



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Adm. 2025/2028

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – (DFD) N° 014/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
Responsável Pela Demanda: Elvis Rodrigues Zuim, matrícula funcional n° 5299
e-mail: smtmaaf@novaxavantina.mt.gov.br

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA CIVIL DE CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO TELHADO E REFORÇO ESTRUTURAL DO TEATRO MUNICIPAL HEITOR VILLA-LOBOS.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 A presente contratação visa atender ao Plano de Ação do 1º Ciclo da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, instituída pela Lei n° 14.399, de 08 de julho de 2022, que autoriza a aplicação de recursos federais em ações voltadas à estruturação de equipamentos culturais públicos, incluindo a realização de obras e reformas em teatros, bibliotecas, centros culturais e demais espaços culturais, conforme disposto no art. 5º, incisos VIII, IX, X e XII da referida norma.

3.2 No Plano de Ação apresentado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Nova Xavantina-MT, foi prevista a restauração do Teatro Municipal Heitor Villa-Lobos, patrimônio histórico tombado pelo Estado de Mato Grosso (Portaria n° 025/2011) e pelo Município (Decreto n° 4.337/2021). Embora o plano não especifique etapas da obra, a Administração optou por iniciar a revitalização e conserva pela cobertura do imóvel, considerando o grau de comprometimento do telhado e os riscos associados à sua deterioração.

3.3 O Teatro encontra-se inativo há alguns anos, justamente em razão das más condições estruturais. O telhado apresenta deslocamento de telhas, danos visíveis e desgaste de elementos de sustentação, o que configura risco potencial à integridade do edifício e à segurança de eventuais trabalhadores ou visitantes. A intervenção no telhado é, portanto, uma ação emergencial e estratégica para estabilizar o imóvel e prevenir danos mais severos.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Adm. 2025/2028

3.4 A Lei Estadual nº 11.323/2021, que trata da proteção do patrimônio histórico e cultural de Mato Grosso, impõe ao proprietário do bem tombado — neste caso, o Município de Nova Xavantina — a responsabilidade pela sua conservação. O descumprimento dessa obrigação pode levar à deterioração irreversível do patrimônio, além de comprometer futuras ações de restauro mais amplas.

3.5 Assim, a conservação e revitalização do telhado e reforço estrutural do Teatro Municipal Heitor Villa-Lobos, neste momento, configura-se como medida preventiva, legalmente fundamentada e prioritária, que visa garantir a preservação do bem tombado e possibilitar, em etapas futuras, sua reabertura para uso cultural pela comunidade.

3.6 Trata-se, portanto, de uma demanda de interesse público, alinhada ao plano de ação da Política Nacional Aldir Blanc, ao marco legal da proteção do patrimônio e ao compromisso da gestão municipal com a cultura, a memória e a valorização dos bens históricos locais.

4. TABELA DE ITENS DO OBJETO						
ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	61050	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL DE CONSERVAÇÃO REVITALIZAÇÃO DO TELHADO DO TEATRO MUNICIPAL HEITOR VILLA- LOBOS.	1	UND	R\$ 225.364,91	R\$ 225.364,91
VALOR GLOBAL ESTIMADO						R\$ 225.364,91

5. TIPO DE CONTRATAÇÃO

- Serviços não continuado.
- Serviço Continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra.
- Serviço Continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra.
- Material de Consumo
- Material Permanente / Equipamento
- Obra / Serviços de Engenharia**
- Material de T.I.C.
- Serviço de T.I.C.
- Outros:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Adm. 2025/2028

6. DATA PREVISTA PARA EXECUÇÃO

6.1 A data prevista para a início da restauração do telhado do Teatro Municipal Heitor Villalobos é para o mês de janeiro de 2026.

7. FORMA DE CONTRATAÇÃO SOLICITAÇÃO

8. FONTE DE RECURSOS

Dotação:310- 4.4.90.51.00.00.00

Fonte: 2.7190000000

Código Reduzido: 310

9. INDICAÇÃO DOS FISCAIS DO CONTRATO

RHUDYERIS AVELINO GONÇALVES, MATRÍCULA FUNCIONAL 9414;
THIAGO MATTOS MONTOVANI, MATRÍCULA FUNCIONAL 5112.

Nova Xavantina-MT, 19 maio de 2026.

ELVIS RODRIGUES ZUIM
Secretário Municipal de Turismo e Cultura